



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 373

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de dezembro do Ano de 2018 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA e do Senhor Vereador JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, onde ambos não compareceram por motivos de força maior. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita que o Senhor Vereador PEDRO RODRIGUES RAMOS para compor a mesa diretora, bem como solicita a Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA (Chefe de Gabinete), para atuar como secretária "Ad Doc". Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 209 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - "AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2019, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, ambas apresentaram pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA supressiva ao projeto de lei nº 209 de 10 de dezembro de 2018, que colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 209 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS (Secretária da Comissão Processante) para proceder com a leitura do PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE À DENÚNCIA Nº 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 - DENUNCIANTE FÁBIO DE SOUSA ROCHA E DENUNCIADA A PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, OPINANDO PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, em seguida coloca o presente parecer em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PEDRO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme " provérbios 29.2"

